



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ref.: Projeto de Resolução nº 04 de 2025.

Ementa: Regulamenta a Concessão de Diárias de Viagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá Outras Providências.

Autoria: Mesa Diretora.

I – Relatório

Trata-se de projeto de Resolução, que regulamenta o uso de diárias de viagem no âmbito do Poder Legislativo, estabelecendo critérios e procedimentos para sua concessão.

É o relatório. Passa-se à análise técnica.

II – Da análise técnica

Inicialmente cumpre destacar que o projeto aborda assunto de competência privativa da Mesa Diretora. Outrossim, mostra-se igualmente adequada a espécie normativa, uma vez que trata-se de competência de Resolução.

Assim, opinamos pela regularidade formal do Projeto de Resolução quanto a competência, iniciativa e espécie normativa.

Além disso, é importante ressaltar que há dotação orçamentária específica e disponível no orçamento vigente desta Casa Legislativa para cobrir eventuais gastos com a concessão de diárias de viagem.

Por fim, salienta-se que a aprovação deverá ocorrer em turno único e necessita de Maioria Simples.

III – Da Conclusão

Portanto, examinada a matéria, às Comissões Permanentes desta Casa Legislativa vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com os ditames legais.



É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos, sem embargo de outras opiniões.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de março de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Lucas Augusto Resende Dias
Relator

Bruno Asevedo Coelho Silva
Presidente da Comissão

Claudio dos Reis Lima
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Sarah Magda B. M. Andrade
Relator
Lucas Augusto Resende Dias
Presidente da Comissão

Claudio dos Reis Lima
Membro